



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 33.065.699/0001-27 - ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A

Situação: Cadastrado

UASG: INCRA/SR-8/SP - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: TRF 2A.REGIAO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: JUSTICA FEDERAL

Data Aplicação: 19/04/2011

Valor da Multa:R\$ 1.983,82

Número do Processo: 0867/08/2006-EOF

Número do Contrato: 065/2006

Descrição/Justificativa:

O Ilmo. Diretor Geral do TRF 2ª Região, às fls. 1434/1437 dos autos, decidiu aplicar à empresa a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.983,82, referente a 30% sobre o valor do conserto realizado com atraso, pelo cumprimento irregular de obrigações contratuais, com fulcro na alínea "a" do subitem 5.3.1 da cláusula quinta do Contrato nº 065/2006 e no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.